



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as seguintes pessoas:

- Representante da Secretaria de Assistência Social
João Pinto de Barros
Suplente: Ivanice Maria da Costa Ramos
- Representante da Secretaria de educação Cultura e Desporto
Maria da Neves Bernardino da Silva
Suplentes: Maria Brasil Barbosa
- Representante da Secretaria de Finanças
Marcos Antonio Ferreira de Siqueira
Suplentes: Cibele Monteiro de Barros
- Representantes do Poder Legislativo
Elze Danielle Calado da Costa
Suplente: Carlos Alberto de Barros
- Representante da Secretaria de Saúde
Maria Eunice Cadengue de Santana
Suplente: José Adilson Calado
- Representante da Secretaria de Administração
Raul Barbosa Calado
Suplente: Camila de Barros Calado
- Representantes de Entidades não governamentais:

Julio Vardo de Siqueira
Suplente: Erivan Lopes Peixoto

João Carlos Pinto
Suplente: Creuza Maria Pinto de Barros

Moacir Gomes de Oliveira
Suplente: Edieudo Lopes Ferreira





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Raimundo Alves de Barros
Suplente: Maria Francisca da Silva

Ozina de Brito Silva
Suplente: Angelita Bezerra dos Santos

Maria Selma Araújo Pinto
Suplente: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Abril de 2002.

RAUL BARBOSA CALADO
SEC. ADMINISTRAÇÃO

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO

